



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 173/24 DE 20 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA NOJO A SERVIDORA BERENICE DA VEIGA ZENIS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.115, Inciso IV, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias de Licença Nojo à Servidora **BERENICE DA VEIGA ZENIS**, tendo em vista o falecimento de sua avó, ocorrido na data de 18/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 20 DE MAIO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração